



Mem. 016/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 30 de julho de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DOS ITENS 01, 10 e 11**)

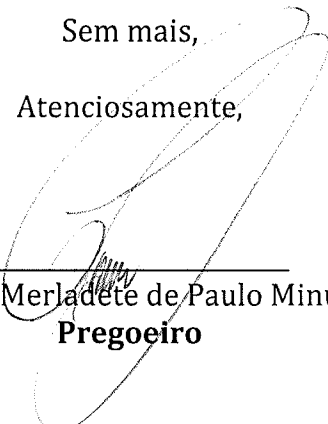
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,

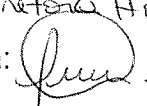


Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 30/07/25

Nome do Servidor: Reala Sturza

Cargo: Diretora Hospital

Assinatura: 

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de SUARES DISTR. DE PROD. DE LIMP, no dia 30/07/2025, às 11:03, o(a) SEDEX referente a RASTR. Nº OY452038838BR ENDEREÇADO AO SETOR DE LICITAÇÕES, REFERENTE AMOSTRA ITENS Nº 10 e 11, PREGÃO ELETRÔNICO 90.036/2025 o qual foi protocolado sob registro nº 27205.

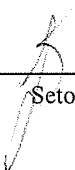


Setor de Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, no dia 30/07/2025, às 10:59, o(a) SEDEX referente a RASTR. Nº OY554572932BR ENDEREÇADO AO SETOR DE LICITAÇÕES, REFERENTE A AMOSTRA DO ITEM 01, PREGÃO ELETÔNICO Nº 90.036/2025 o qual foi protocolado sob registro nº 27204.



Setor de Protocolo



000255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 58/2025

São Vicente do Sul, 12 de agosto de 2025.

Aos cuidados do

SETOR JURIDICO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/24 – ITENS 10 E 11.

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90.036/24, referente aos seguintes itens:

- ❖ **Item 10:** Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas na lavanderia hospitalar;
- ❖ **Item 11:** Detergente neutralizante concentrado neutro para lavanderia hospitalar;

Informamos que os produtos ofertados atendem às normas da ANVISA, estando em conformidade com as regulamentações técnicas aplicáveis ao uso hospitalar. Contudo, verificamos que a questão relativa ao sistema de dosador não ficou devidamente esclarecida nas informações apresentadas, sendo necessário confirmar se o fornecimento contempla o dosador, conforme previsto ou exigido no edital.

Solicitamos, assim, que sejam realizados os devidos esclarecimentos junto ao fornecedor, a fim de confirmar a plena adequação dos itens às especificações do certame.

Atenciosamente


PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025


LUCINEIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 229/2025
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
Protocolo nº. 27310
Em 12/8/25

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 11 de 4503



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (2)

Enviados

Spam (3)

Lixeira (23)

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
[Exibir imagens](#) | [Sempre exibir imagens de atendimento@suaresquimica.com.br](#)

RE: pregão eletrônico 90.036/25



A

atendimento@suaresquimica.com.br

Para: ▾

◀ ▾

Qui, 07:16

Bom dia,

Estou entrando em contato para auxiliar na resposta.

Para o produto em pó não existem dosadores automaticos para serem utilizados, a dosagem é feita manualmente; apenas para os produtos liquidos existe tais dosadores.

Para que ocorra uma lavagem eficiente dos enxovais e roupas do hospital com os produtos liquidos é fundamental que aja sinergia entre os mesmos pois como cada empresa tem uma formulação, pode ocorrer que utilizando produtos de empresas diferentes a limpeza não aconteça de forma completa causando prejuizos para o hospital e também por conta da instalação dos dosadores, pois eles vem em conjuntos de 5 ou 6 cabeceiras não podendo ser separados, as licitações são feitas em lote para que todos os itens sejam de uma mesma empresa assim evitando problemas.

Já sobre os valores não teria diferença de valor.

Att.

(15) 3202-9213

De: "Diretora Hospital São Vicente Ferrer" <admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br>

Enviada: 2025/08/06 16:02:46

Para: hsuares@suaresquimica.com.br

Assunto: Re: pregão eletrônico 90.036/25

sim, mas para o fornecimento de diluição que é solicitada no edital seria possível com o produto em pó, pois o equipamento deve ser fornecido em comodato? o produto na versão líquida teria diferença de valor?

Paola Sturza Brum

Portaria 009/2025

Diretora do Hospital São Vicente Ferrer

Fone: 0800 0004377 R: 309 ou (55) 99908-6879

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - RS

Em 06/08/2025 14:20, hsuares@suaresquimica.com.br escreveu:

Boa tarde,

No edital está constando que as embalagens seriam de 20 kg e não 20 litros por isso foi enviado as amostras em pó e também como anteriormente já forneciamos os produtos em pó por isso os mesmos foram encaminhados dessa maneira mas terno os produtos em suas versões de forma líquida.

Att.

Haroldo

(15) 3202-9213



000257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 54/2025

São Vicente do Sul, 06 de AGOSTO de 2025.

Aos cuidados do

PREGOEIRO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: **Validação do Item 02 – Produto HM PRO 80.42**

Prezado

Através deste informamos que após análise criteriosa da amostra do produto **HM PRO 80.42**, realizada pelo Setor da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), obteve-se parecer técnico favorável, considerando que o item atende plenamente aos requisitos estabelecidos no edital do processo licitatório.

Dessa forma, informamos que o Item 02 foi considerado apto, por estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela ANVISA, não havendo impedimentos para sua aceitação e continuidade no certame.

Atenciosamente.

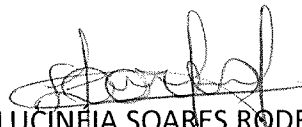


PAOLA STURZA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025



LUCINEIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 229/2025

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº. 27260
Em 07/08/2025
leutp

000258

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos

Empresa HIGIEMASTER SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES –
LTDA-ME **CNPJ** 13.864.133/0001-58

Processo

25351.026317/2022-31

Data do Processo

17/01/2022 ?

Nº do Protocolo

20220000000198370

Expediente

0214392/22-8

Assunto

0020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COSAN - COORDENAÇÃO DE SANEANTES

Desde: 02/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

361 - 03/02/2022 - 26 - 07/02/2022 ?

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

4627738/22-6

Data do Expediente

30/08/2022 ?

Nº do Protocolo

20220000004423065

Situação atual

Aditado ao processo ?

Assunto

3902 - REG. SANEANTES - ADITAMENTO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COSAN - COORDENAÇÃO DE SANEANTES

Desde 30/08/2022

Histórico da Situação

Expediente

0482669/22-5

Data do Expediente

08/02/2022 ?

Nº do Protocolo

20220000000445848

Situação atual

Anuído ?

Assunto

30023 - REG. SANEANTES - Alteração de Rótulo (Simplificada)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COSAN - COORDENAÇÃO DE SANEANTES

Desde 08/02/2022

Histórico da Situação

Voltar



Mem. 017/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 01 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DOS ITENS 02 e 8**)

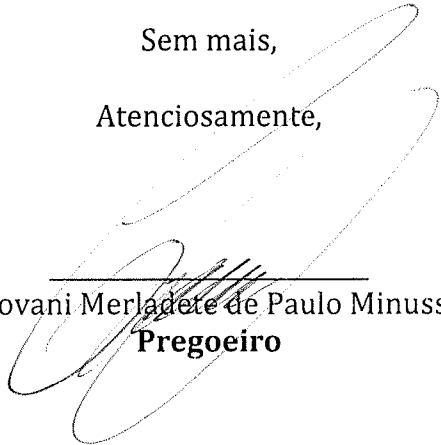
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merlade de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 01/08/25

Nome do Servidor: PAOLA STURZA

Cargo: Diretora Hospital

Assinatura: 

0000261



Assunto: **Re: AMOSTRA ITEM 8 PE 90036/2025**
De: <fasem@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: Julya Fornazari <silplicitacao5@gmail.com>
Cc: licitacao <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 27/08/2025 11:09

Bom dia!

Prezados,

Conforme item 9.5 do edital a exigência mínima para entrega é de 1 quilograma, conforme repassado a empresa não disponibiliza embalagens com essa pesagem, sendo assim, deverá entregar o produto com invólucro no mínimo superior ao solicitado. Portanto, será aceito amostra conforme solicitação da empresa licitante. Sendo o que tínhamos pelo presente.

Att.

Geovani Minussi

Em 27/08/2025 10:38, Julya Fornazari escreveu:

Bom dia !!!

Conforme conversado pelo telefone (0800.000.4377) com pregoeiro, a amostra do item 8, poderá ser solicitada em embalagem de 5 kg.

Acusar recebimento.

Obrigada.

--

Atenciosamente

Julya Valentin Fornazari
Estagiária de Licitação
17 - 99619 - 4159



000262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 61/2025

São Vicente do Sul, 26 de agosto de 2025.

Aos cuidados do

PREGOEIRO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/24 – ITENS 08.

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90.036/24, referente aos seguintes itens:

❖ **Item 08: SHOWLAV ALVEJANTE EM PÓ;**

Informamos que o produto ofertado **NÃO ESTÁ ATIVO NA ANVISA**, desde 2016, não estando em conformidade com as regulamentações do edital.

Atenciosamente

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025

LUGINÉIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 647/2025

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	SHOWLAV ALVEJANTE EM PÓ	
Categoria	ALVEJANTE	
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME	
Processo	25351.356338/2016-30	
Data da Notificação	15/09/2016	
Situação do Produto	ATIVO	
Local de fabricação	CNPJ - 10.314.520/0001-22 Razão Social - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME Município - SOROCABA UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional	
Forma Física	PO SECO	
Prazo Validade	15/09/2026	
Venda e Emprego	Não-Profissional	
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável	
Rótulo		
Apresentação	Versão	
BALDE PLASTICO	[SEM NOME]	

[Voltar](#)

não aprovado devido não apresentar
registro ATIVO deste produto na Anvisa!
Conforme anexo - lista dos produtos ativos
da empresa.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Última atualização da base de dados: 25/08/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Produtos - Saneantes

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação do Produto	Registro	Vencimento
☐	NELLY ALG - ALGICIDA DE CHOQUE	25351.790586/2018- 78	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - 10.314.520/0001- 22	ATIVO	347940016	03/2029
☐	NELLY ALG - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	25351.790454/2018- 46	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - 10.314.520/0001- 22	ATIVO	347940015	03/2029
☐	SHOW COOK DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO CLORADO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	25351.699269/2018- 18	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - 10.314.520/0001- 22	ATIVO	347940013	01/2029
☐	SHOW COOK LIMPA FORNO SUARES QUÍMICA	25351.699183/2018- 95	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - 10.314.520/0001- 22	ATIVO	347940010	01/2029
☐	SHOW LAR SANIT ÁGUA SANITÁRIA SUARES QUÍMICA	25351.699191/2018- 31	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - 10.314.520/0001- 22	ATIVO	347940011	01/2029
☐	SHOW LAV ADITIVO ALCALINO PARA ROUPAS SUARES QUÍMICA	25351.699202/2018- 83	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - 10.314.520/0001- 22	ATIVO	347940012	01/2029



Mem. 021/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 20 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DOS ITEM 08**)

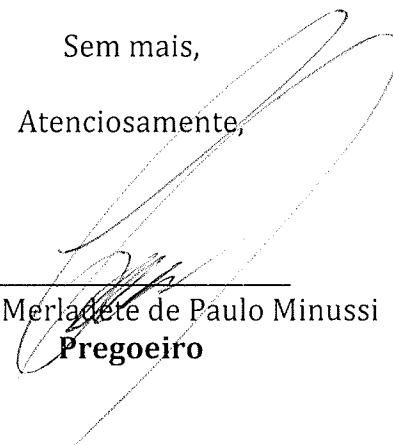
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 20/08/2025

Nome do Servidor:

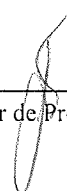
Cargo:

Assinatura: Felício Rodrigues

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, no dia 20/08/2025, às 09:54, o(a) SEDEX referente a RASTR. Nº OY181538784BR ENDEREÇADO AO SETOR DE LICITAÇÕES, REFERENTE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025, ITEM Nº 08 o qual foi protocolado sob registro nº 27394.



Setor de Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de SILP CATANDUVA COM. DE EMBALAGENS LTDA - ME, no dia 05/09/2025, às 12:02, o(a) AMOSTRA DE PRODUTOS (LICITAÇÕES) referente a RASTR. Nº NF 1450 ENDEREÇADO AO SETOR DE LICITAÇÕES, REFERENTE A AMOSTRA ITEM Nº 8 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 o qual foi protocolado sob registro nº 27515.

Setor de Protocolo



Mem. 026/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 05 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DOS ITEM 08**)

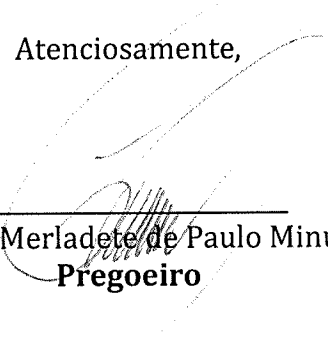
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

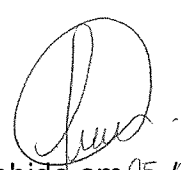
Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro


Recebido em 05/09/25

Nome do Servidor:

Cargo:

Assinatura:



nnn270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 56/2025

São Vicente do Sul, 06 de agosto de 2025.

Aos cuidados do

Pregoeiro.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: **Justificativa para Desclassificação do Item 08 – Pregão Eletrônico nº 90036/2025**

Prezado

Após análise técnica da amostra encaminhada pela empresa HM USOU LIMPOU, referente ao **Item 08 – BT 314**- alvejante clorado em pó para roupas, constatou-se que o produto não atende aos requisitos de qualidade exigidos para uso em ambiente hospitalar.

Durante a avaliação, foi identificada a seguinte não conformidade: **Ausência de registro ou notificação junto à ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), condição indispensável para o uso de produtos saneantes em estabelecimentos de saúde, conforme determinações da legislação sanitária vigente, incluindo ausência de comprovação de eficácia e segurança para aplicação em roupas e superfícies utilizadas em ambiente clínico-assistencial, sem controle de qualidade, dosagens e eficiência do produto para com seu uso em hospitais. A empresa presente no rótulo PEDRO DALSSASSO VELASQUEZ, 53.402.315.0001-21 de envio da amostra do produto, não possui registro ativo na ANVISA, apesar da empresa Higiemaster Sul Industria e Comércio de Saneantes LTDA, CNPJ 13.864.133/0001-58, consta o registro da empresa na ANVISA, mas não existe registro ativo do produto BT 314.

Dessa forma, considerando o não atendimento aos critérios técnicos estabelecidos no edital e às normas da ANVISA, o Item 08 foi desclassificado, uma vez que a amostra apresentada não oferece a segurança necessária para o ambiente hospitalar e não cumpre os requisitos legais obrigatórios para aquisição pública.

Atenciosamente.

PAOLA STURZA BRUM IUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025
PAOLA STURZA BRUM

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº. 27262
Em 07/08/2025
reuter

[Assinatura]
LUCINEIA SOARES RODRIGUES

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Enfermeira CCIH

Portaria 09/2025

Portaria 229/2025

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados

Critérios para Consulta

Expediente do Processo

Nome do Produto

Número do Registro

Número do CNPJ

34.023.150/0001-21



Empresa não encontrada!

Número do Processo

Período de Vencimento do Registro

Data inicial



Data final



Consultar

Limpar



000272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 64/2025

São Vicente do Sul, 09 de setembro de 2025.

Aos cuidados do

PREGOEIRO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/24 – ITEN 08.

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90.036/24, referente aos seguintes itens:

❖ **Item 08:** PLURON MAXCLOR;

Informamos que o produto ofertado ESTÁ ATIVO NA ANVISA, desta forma encontra-se em conformidade com os requisitos de aprovação.

Atenciosamente

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025

LUCINEIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 647/2025

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº 27548
Em 10/9/25



Silp Catanduva Comércio de Embalagens Ltda EPP
CNPJ nº 24.533.613/0001-52
silplicitacao@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL**AO****Município de São Vicente do Sul****Aos cuidados de**

NOME DA EMPRESA: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
CNPJ: 24.533.613/0001-52 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 260.193.711.110
ENDEREÇO: AV. MIGUEL STEFANO, 273
BAIRRO: VILA PAULISTA **CIDADE:** CATANDUVA **ESTADO:** SP
CEP: 15.803-095 **FONE:** (17) 99619-4159
E-MAIL: SILPLICITACAO@GMAIL.COM
CONTA CORRENTE Nº: 100.000-4 **BANCO:** BANCO DO BRASIL
Nº DA AGÊNCIA: 6598-6

Item	Descritivo	Marca	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Desinfetante, embalagem 20 kg, para oxidação de manchas em lavanderia hospitalar. Composição: ácido tricloroisocianúrico, alcalinizante, complexante. Princípio ativo: ácido tricloroisocianúrico (5,65:1 0) 11%. Ph (solução 1%): 7,0 a 7,5. Densidade aparente (g/cm³): 1,20 a 1,30. Os produtos deverão passar por teste e pôr avaliação da CCIH (comissão de controle de infecção hospitalar) antes da aquisição definitiva do produto. Produto Registrado na ANVISA/MS: 305463116 Produto Risco II Validade: 6 meses	Pluron	Maxclor	Balde de 20 Kg	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
Valor total por extenso		OITO MIL E OITOCENTOS REAIS				R\$8.800,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)**Fabricante: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.****Procedência: Nacional**

A empresa **SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos diretos e indiretos para entregar conforme termo de referência.

PEDRO MERIGHI
FARIAS:364362938
92

Assinado de forma digital por
PEDRO MERIGHI
FARIAS:36436293892
Dados: 2025.08.26 11:58:34
-03'00'

Catanduva, 26 de agosto de 2025.

Pedro Merighi Farias
Sócio-Proprietário



Mem. 018/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 01 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DO ITEM 03**)

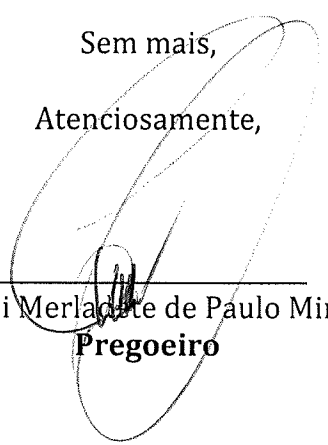
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,

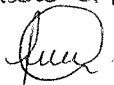


Geovani Merlante de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 01/08/25

Nome do Servidor: PAOLA STURZA

Cargo: Diretora Hospital

Assinatura: 



000275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 55/2025

São Vicente do Sul, 06 de AGOSTO de 2025.

Aos cuidados do

PREGOEIRO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: **Validação do Item 03 – Produto NEOZIME**

Prezado

Através deste informamos que após análise criteriosa da amostra do produto **NEOZIME**, realizada pelo Setor da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), obteve-se parecer técnico favorável, considerando que o item atende plenamente aos requisitos estabelecidos no edital do processo licitatório.

Dessa forma, informamos que o Item 03 foi considerado apto, por estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela ANVISA, não havendo impedimentos para sua aceitação e continuidade no certame.

PAOLA STURZA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025

Atenciosamente.

LUCINEIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 229/2025

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº. 27261
Em 07/08/2025
Leites

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos

Empresa LABNEWS INDUSTRIAL LTDA**CNPJ**

01.940.597/0001-17

Processo

25351.539766/2013-12

Data do Processo

12/09/2013 ?

Nº do Protocolo

25352569227201341

Expediente

0771329/13-1

Assunto

30012 - Registro de Produto de Risco 2 - Detergente Enzimático

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 16/04/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

0162892/25-0

Data do Expediente

05/02/2025 ?

Nº do Protocolo

20250000000146173

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COSAN - COORDENAÇÃO DE SANEANTES

Desde 05/02/2025[Histórico da Situação](#)

0000277

Expediente

0280997/24-8

Data do Expediente

07/03/2024 ?

Nº do Protocolo

20240000000255282

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COSAN - COORDENAÇÃO DE SANEANTES

Desde 07/03/2024

Histórico da Situação

Expediente

0431798/22-2

Data do Expediente

03/02/2022 ?

Nº do Protocolo

20220000000399418

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COSAN - COORDENAÇÃO DE SANEANTES

Desde 18/03/2022

Histórico da Situação

Expediente

0181092/19-8

Data do Expediente

26/02/2019 ?

Nº do Protocolo

25352138345201994

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GGSAN.D - GERÊNCIA-GERAL DE SANEANTES

Desde 27/02/2019

Histórico da Situação**Expediente**

0166588/18-0

Data do Expediente

05/03/2018 ?

Nº do Protocolo

25352128903201822

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GGSAN.D - GERÊNCIA-GERAL DE SANEANTES

Desde 19/03/2018

Histórico da Situação

Expediente

0309446/17-9

Data do Expediente

24/02/2017 ?

Nº do Protocolo

0309446179

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GGSAN.D - GERÊNCIA-GERAL DE SANEANTES

Desde 22/03/2017

Histórico da Situação

Expediente

2127192/16-5

Data do Expediente

28/07/2016 ?

Nº do Protocolo

25352195785201681

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

303 - REG. SANEANTES - Certificado de Livre Comercialização para Exportação de Produto

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GGSAN.D - GERÊNCIA-GERAL DE SANEANTES

Desde 05/08/2016

Histórico da Situação



Mem. 016/2023 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 25 de julho de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DO ITEM 07**)

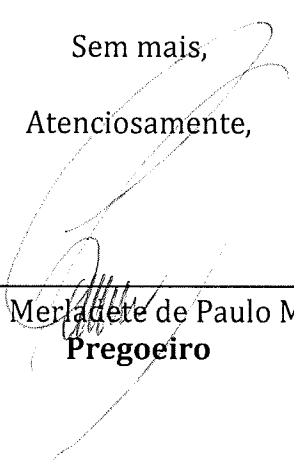
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merlaci de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em __/__/__

Nome do Servidor:

Cargo:

Assinatura:



ANEXO V

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2025- SRP

Em atendimento à exigência do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.036/2025, apresentamos a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação técnica da CCIH (comissão de controle de infecção hospitalar) da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, conforme relação abaixo:

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA
2	01 litro X
3	01 litro
7	01 litro
8	01 quilograma X
9	01 quilograma
10	01 quilograma
11	01 quilograma

Nestes termos pede deferimento.

Santiago-RS, 21 de julho de 2025

PEDRO
DALSSASSO
VELASQUES:53
402315000121

Assinado de forma
digital por PEDRO
DALSSASSO
VELASQUES:5340231500
0121
Dados: 2025.07.21
11:06:04 -03'00'

Representante Legal da Empresa

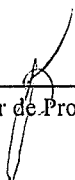
PEDRO DALSSASSO VELASQUES
Nome

838.909.200-04
CPF

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de KAPRICHIO DISTRIBUIDORA, no dia 25/07/2025, às 11:26, o(a) AMOSTRA DE PRODUTOS (LICITAÇÕES) referente a RASTR. Nº s/n ENDEREÇADO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO A/C PREGOEIRO, REFERENTE A AMOSTRA DE PRODUTO (AMACIANTE 2 LITROS) MARCA PROQUIL, PERTENCENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025, ITEM 07 o qual foi protocolado sob registro nº 27171.



Setor de Protocolo

Yander Gerson Bonea



Ao Município de São Vicente do Sul/RS
Referente Pregão Eletrônico nº 90.036/2025
Amostra Produto Item 07 - AMACIANTE

recebidas entre **08 e 14h** no local
abaixo, não sendo admitida entrega antes ou após o horário citado:

Setor de Licitações - A/C: Pregoeiro
Endereço: Rua General João Antônio 1305, Centro,
São Vicente do Sul - RS CEP: 97420-000

PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Vimos por meio deste encaminhar amostras do seguinte produto abaixo, objeto do PREGÃO
Nº 90.036/2025

N. DO ITEM CONFORME EDITAL.	PRODUTO	QUANTIDADE
07	AMACIANTE Embalagem: Frasco 02 litros Marca: PROQUILL	01

Data: ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO



000284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 49/2025

São Vicente do Sul, 29 de julho de 2025.

Aos cuidados do

Pregoeiro.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: **Justificativa para Desclassificação do Item 07 – Pregão Eletrônico nº 90036/2025**

Prezado

Após análise técnica da amostra encaminhada pela empresa KAPRICHIO DISTRIBUIDORA, referente ao Item 07 – Amaciante da marca PROQUIL, constatou-se que o produto não atende aos requisitos de qualidade exigidos para uso em ambiente hospitalar.

Durante a avaliação, foram identificadas as seguintes não conformidades: **Ausência de registro ou notificação junto à ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), condição indispensável para o uso de produtos saneantes em estabelecimentos de saúde, conforme determinações da legislação sanitária vigente; **Falta de especificações técnicas compatíveis com o uso hospitalar em sua rotulagem**, incluindo ausência de comprovação de eficácia e segurança para aplicação em roupas e superfícies utilizadas em ambiente clínico-assistencial, sem controle de qualidade, dosagens e eficiência do produto para com seu uso em hospitais.

Dessa forma, considerando o não atendimento aos critérios técnicos estabelecidos no edital e às normas da ANVISA, o Item 07 foi desclassificado, uma vez que a amostra apresentada não oferece a segurança necessária para o ambiente hospitalar e não cumpre os requisitos legais obrigatórios para aquisição pública.

Atenciosamente.

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025

LUCINÉIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 229/2025

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº 27190
Em 29/07/2025



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO VICENTE



KAPRICHÔ

DISTRIBUIDORA



00028E

Ao Município de São Vicente do Sul/RS
Referente Pregão Eletrônico nº 90.036/2025
Amostra Produto Item 07 - AMACIANTE

recebidas entre 08 e 14h no local
abaixo, não sendo admitida entrega antes ou após o horário citado:

Setor de Licitações - A/C: Pregoeiro
Endereço: Rua General João Antônio 1305, Centro,
São Vicente do Sul - RS CEP: 97420-000

PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Vimos por meio deste encaminhar amostras do seguinte produto abaixo, objeto do PREGÃO
Nº 90.036/2025

N. DO ITEM CONFORME EDITAL.	PRODUTO	QUANTIDADE
07	AMACIANTE Embalagem: Frasco 02 litros Marca: PROQUILL	01

Data: ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO



Mem. 020/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 01 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DOS ITENS 07 e 09**)

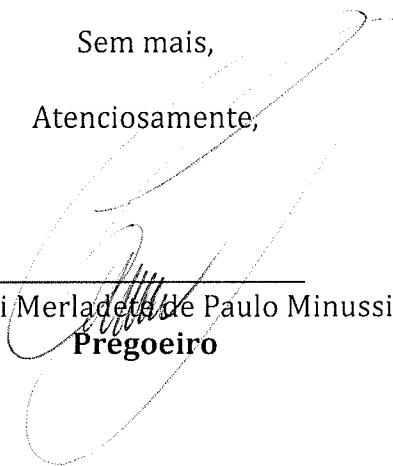
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merlade de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 14/08/25

Nome do Servidor: Fernando de A. S. Burcher

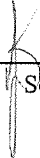
Cargo: Conferência RP

Assinatura: q

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA , no dia 14/08/2025, às 10:44, o(a) SEDEX referente a RASTR. Nº OY452041514BR ENDERÇADO AO SETOR DE LICITAÇÕES , REFERENTE A AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 ITENS 7 e 9 o qual foi protocolado sob registro nº 27337.



Setor de Protocolo



000289

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 60/2025

São Vicente do Sul, 20 de agosto de 2025.

Aos cuidados do

PREGOEIRO.

NESTA CIDADE

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/24 – ITENS 07 E 09.

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90.036/24, referente aos seguintes itens:

- ❖ **Item 07:** Amaciantes de tecidos para lavagem de roupas na lavanderia hospitalar, SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS;
- ❖ **Item 09:** Detergente em pasta concentrado neutro para lavanderia hospitalar, SHAWLAV DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA;

Informamos que os produtos ofertados atendem às normas da ANVISA, estando em conformidade com as regulamentações técnicas aplicáveis ao uso hospitalar. Contudo, verificamos que a questão relativa ao sistema de dosador não ficou devidamente esclarecida nas informações apresentadas, sendo necessário confirmar se o fornecimento contempla o dosador, conforme previsto e exigido no edital, a fim de confirmar a plena adequação dos itens às especificações do certame.

Atenciosamente

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025

LUCINÉIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 647/2025

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº 27403
Em 20/8/25

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Produto	SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS
Categoria	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME
Processo	25351.527923/2011-16
Data da Notificação	26/08/2011
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 10.314.520/0001-22
	Razão Social - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME
	Município - SOROCABA
	UF - SP
	País - BRASIL
	Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	26/08/2026
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA	FLORAL
FLORAL + FRASCO DE PLASTICO OPACO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	FLORAL
FLORAL + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	FLORAL

Voltar

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS		
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
Processo	25351.527923/2011-16	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 26/08/2011 08:42:02		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BOMBONA PLASTICA	FLORAL	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
2224450/16-6	26/08/2016	24679972016	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

[Q Visualizar 1º Rótulo](#)[Q Visualizar 2º Rótulo](#)[Q Visualizar 3º Rótulo](#)[Voltar](#)

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do produto:	SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS
FISPQ nº:	12
Data da última revisão:	10/10/2022

01. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto:	SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS		
Natureza química:	Amaciante de roupas		
Fabricante:	Neli Oliveira da Silva Química ME.		
CNPJ:	10.314.520/0001-22		
Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº	3.04.794-4		
Notificação Nº:	25351.527923/2011-16	Aceita em:	26/08/2011
Embalagens:	bombas plásticas (polietileno)		
Capacidade das embalagens:	5, 20 e 50 litros		

02.COMPOSIÇÃO

Composição química:	: Dialquil dimetil cloreto quaternário de amônia, preservante, cloreto de benzalcônio, tensoativo catiônico, fragrância soft confortex e corante e veículo		
Princípio ativo:	Cloreto de diestearil dimetil amônio em álcool etílico		
CAS:	61789-80-8		
Teor de ativo:	5,0 a 6,0%		
Classe de Risco:	I		

03.IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigo mais importante:	Classificado como não perigoso
Efeitos adversos à saúde humana:	Não causa efeitos a saúde humana.
Efeitos ambientais:	Produto biodegradável.
Perigos físicos e químicos:	Classificado como não perigoso
Classificação do produto químico:	amaciante

04. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com a pele: Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos.
Contato com os olhos: Lavar com água em abundância. Procurar assistência médica se necessário.
Inalação: Produto não libera odores.
Ingestão: Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.
Para o prestador de socorros: Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.
Outras considerações: Não são necessárias medidas especiais.

05. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Perigo específico: Não há.
Risco de fogo e explosão: Produto não inflamável
Proteção individual aos bombeiros: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha.
Meios de extinção apropriados: Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO ₂ , espuma e pó químico

06. MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

Instruções específicas de precauções pessoais: Não necessita de medidas especiais.
Meios adotados por precaução ao meio ambiente: Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Diluir o produto com grande quantidade de água
Métodos de limpeza: Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados.
Disposição: Enxaguar pequenos resíduos com água, vertendo-os para o esgoto.
PRODUTO BIODEGRADÁVEL

07. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:
Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.
Precauções para manuseio seguro: Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação.

ARMAZENAMENTO:
Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em sua embalagem original
Condições de armazenamento:
• Adequadas: Recomenda-se que seja armazenado em ambiente coberto e seco. • A evitar: Manter a embalagem por prolongado tempo destampada e/ou exposta aos raios solares.
Materiais seguros para embalagens:
• Recomendadas: Polietileno • Não recomendadas: Madeira ou papelão.

08. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

EPI'S apropriados:
• Proteção respiratória: Não é necessário no uso normal. Em caso de locais de pouca ventilação, utiliza EPI adequado para proteção respiratória. • Proteção das mãos: Não é necessário no uso normal. Em caso de contato prolongado, utilizar luvas de PVC. • Proteção dos olhos: Não é necessário em uso normal.

09. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto físico: Líquido viscoso
Odor: característico da fragrância.
Cor: azul
pH puro: 3,0 a 3,6
Solubilidade em água: Miscível.
Inflamabilidade: Produto não inflamável.
Densidade ou peso específico à 20°C: 0,980 a 1,000 g/cm ³
Reações perigosas: Produto classificado como não perigoso.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: o produto é estável se for utilizado conforme as especificações.

Reações perigosas: classificado como não perigoso.

Condições a evitar: não são conhecidas

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

Efeitos locais

Olhos: Pode causar irritação.

Pele: Não irritante ao uso normal.

Ingestão: Pode causar irritações, caso de ingestão de grande quantidade.

Inalação: Causa irritações nas mucosas

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto

- Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água
- Mobilidade: solúvel em água e biodegradável
- Bioacumulação: não acumulativo
- Impacto Ambiental: Não são esperado efeitos adversos ao meio ambiente no uso especificado do produto

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto e restos do produto: Não descartar em esgotos, solo ou qualquer curso d'água. Todos os métodos de disposição devem estar de acordo com as leis e regulamentações locais. É de responsabilidade total do agente gerador do resíduo a ser disposto a caracterização do mesmo e a observação de leis aplicáveis.

Embalagem usada: Observar a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- Manter integridade das embalagens

Detalhes do Produto

Produto	SHOWLAV DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA
Categoria	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME
Processo	25351.352459/2012-89
Data da Notificação	19/06/2012
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 10.314.520/0001-22 Razão Social - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME Município - SOROCABA UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	PASTA
Prazo Validade	19/06/2027
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
BALDE PLASTICO	INSTITUCIONAL

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO:	SHOWLAV
	DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA
Notificado na ANVISA dia: 19/06/2012	
Processo N°: 25351.352459/2012-89	
Validade: 1 ano	
Classe de Risco: 1	

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 0
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 0
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Composição Química: tensoativos iônico e não- iônico, alcalinizante, sequestrante, agente umectante, branqueador óptico, corante, fragrância, conservante e veículo.
Princípio Ativo: ácido alquilbenzeno sulfônico linear
pH: 8,0 (+/- 0,5)
Aparência: pasta translúcida azul
Odor: característico
Viscosidade: não determinado
Solubilidade em Água: 100% solúvel
Voláteis: não determinado

INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

CUIDADO: Nas condições normais de uso, o produto não pode apresentar riscos.

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

Aplicação: lavanderias hospitalares, industriais e comerciais.

Finalidade: Detergente pastoso para umectação e pré-lavagem de roupas. Indicado para lavar em qualquer temperatura roupas com sujidade de leve a super pesada.

MODO DE USO

Deve ser utilizado de 2 a 5 gramas por quilo de roupa seca durante no mínimo 10 minutos em temperatura ambiente em nível médio de água.

EMBALAGENS

Baldes de 20 Kg.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Haroldo Soares da Silva
Registro no CRQ nº : 04266178. IV Região

**“PRODUTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VOLTADA AO USO
PROFISSIONAL”**



Mem. 015/2023 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 23 de julho de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRA DO ITEM 14**)

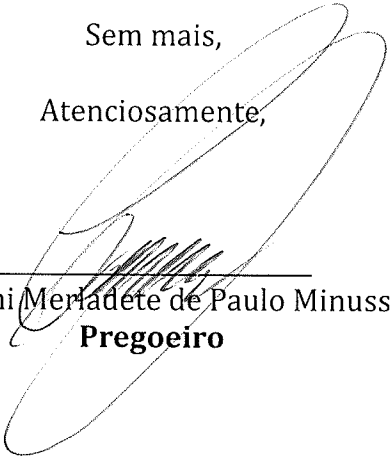
Destinatário: Direção - Hospital Municipal São Vicente Ferrer

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.036/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição para área hospitalar e limpeza, produtos para lavanderia hospitalar e para o centro de materiais, e esterilização a serem adquiridos pelo Hospital São Vicente Ferrer.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 516/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,

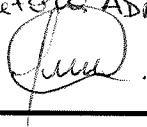


Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 23/07/25

Nome do Servidor: PAOLA STURZA

Cargo: Diretora Adm

Assinatura: 

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de HOSPBOX DISTRIB. PROD. HOSPITALARES , no dia 23/07/2025, às 10:03, o(a)
SEDEX referente a RASTR. Nº AC856989826BR ENDEREÇADO A LICITAÇÃO - PREGOEIRO
(AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 90036/2025) o qual foi protocolado sob registro nº 27143.

Setor de Protocolo



000301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Memorando Nº 46/2025

São Vicente do Sul, 24 de julho de 2025.

Aos cuidados do

PREGOEIRO.

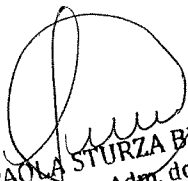
NESTA CIDADE

ASSUNTO: Validação do Item 14 – Produto LABSEPTIC PP

Prezado

Através deste informamos que após análise criteriosa da amostra do produto **LABSEPTIC PP**, realizada pelo Setor da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), obteve-se parecer técnico favorável, considerando que o item atende plenamente aos requisitos estabelecidos no edital do processo licitatório.

Dessa forma, informamos que o Item 14 foi considerado apto, por estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela ANVISA, não havendo impedimentos para sua aceitação e continuidade no certame.


PAOLA STURZA BRUM
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

PAOLA STURZA BRUM

Diretora ADM do Hospital São Vicente Ferrer

Portaria 09/2025

Atenciosamente.


Lucinéia S. Rodrigues
Enfermeira
COREHRS 257429

LUCINÉIA SOARES RODRIGUES

Enfermeira CCIH

Portaria 229/2025

Prefeitura Municipal
Protocolo nº 27160
Em 24/7 25